



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1070194-04.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.** e **POLIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** (“Recuperandas”, “Multifoods” ou “Polialimentos”), apresentar a Ata da Assembleia Geral de Credores (AGC) instalada em 2ª Convocação em 09/12/2021, às 11h (Doc.01).



## I. APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

1. Em deliberação assemblear, o PRJ<sup>1</sup> foi aprovado da seguinte maneira:

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/12/2021

MULTIFOODS

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 1: Vota em separado o credor Banco Rendimento

Votação: Aprovação do Plano de Recuperação



Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	11	R\$ 7.339,10	-	-	11	R\$ 7.339,10	-	R\$ -	11	R\$ 7.339,10
Credores Classe III (Quirografários)	32	R\$ 13.128.852,43	-	-	32	R\$ 13.128.852,43	3	R\$ 6.110.941,94	23	R\$ 7.125.929,49
Credores Classe IV (Micro/EPP)	8	R\$ 148.788,58	-	-	8	R\$ 148.788,58	-	R\$ -	8	R\$ 148.788,58
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>49</b>	<b>13.282.980,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49</b>	<b>13.282.980,10</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 6.110.941,94</b>	<b>46</b>	<b>R\$ 12.621.826,15</b>

Credor vota em Separado

Credor	Classe	Valor	Voto	Valor Total
BANCO RENDIMENTO S.A.	CLASSE III	R\$ 891.894,00	a	R\$ 891.894,00
				R\$ -

2. Esta Administradora Judicial apresentará em breve novo relatório sobre o plano de recuperação judicial.
3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

### EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

<sup>1</sup> Plano de Recuperação Judicial e modificativo apresentados às fls. 1424/1601 e 2854/2867.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MULTIFOODS  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA E POLIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Recuperandas”)**

**PROCESSO nº 1070194-04.2020.8.26.0100 EM TRÂMITE PERANTE A 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP (“Recuperação Judicial”)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de dezembro de 2021, às 11h, por ambiente virtual pela plataforma “Zoom Meetings”, administrada por Point Comunicação e Marketing.

**CONVOCAÇÃO:** Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo no dia 05/11/2021.

**MESA:** Presidente da mesa e representante legal da Excelia Consultoria e Negócios, Administradora Judicial, Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743. Secretário: Rafael Valério Braga Martins, OAB/SP 369.320.

**INSTALAÇÃO DA AGC:** Maria Isabel Fontana, representante legal da Administradora Judicial Excelia Consultoria e Negócios Ltda., nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da **MULTIFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA E POLIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Recuperandas”)** em trâmite perante a 2ª Vara de Falências de Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, sob o número **1070194-04.2020.8.26.0100**, deu início, em **segunda convocação**, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) em ambiente virtual, que será instalada independentemente de quórum nos termos do art. 37§2º da Lei 11.101/05.

**NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO:** a Administradora Judicial indicou Rafael Valério Braga Martins para secretariar os trabalhos, inexistindo objeção dos presentes.

**PROCEDIMENTO DA AGC:** A Administradora Judicial, informou que a solenidade está sendo gravada e transmitida no canal do YouTube da Point CM. Igualmente, fez breves ponderações acerca do procedimento da AGC virtual, inclusive orientando os credores em ambiente virtual a apresentarem as ressalvas por e-mail para [rj.multifoods@excelia.com.br](mailto:rj.multifoods@excelia.com.br) que são acostadas na presente ata (**Doc. 01**) e/ou pelo chat do Zoom, também acostado à ata da AGC (**Doc. 02**).



Aqueles que desejarem fazer uso da palavra deverão utilizar o artifício de levantar as mãos ou pedir a palavra pelo chat e em caso de problemas técnicos, o canal de suporte da Point deverá ser contatado.

**INDICAÇÃO DE CREDORES PARA ASSINATURA DA ATA:** Informou a Administradora Judicial que nos termos do art. 37, §7º da Lei 11.101/2005, a ata deverá ser assinada por dois credores de cada classe. Assim, indicou os credores abaixo para assinatura, pedindo a confirmação dos respectivos e-mails para que a ata seja assinada digitalmente através da plataforma *ClickSign*.

#### Classe I

- Fábio Martins da Cunha Ramos representado por Francisco Carlos Bueno. E-mail: [franciscocarlosbueno@adv.oabsp.org.br](mailto:franciscocarlosbueno@adv.oabsp.org.br), OAB/SP 286.150.
- José Fernando Castro de Souza representado por Francisco Carlos Bueno. E-mail: [franciscocarlosbueno@adv.oabsp.org.br](mailto:franciscocarlosbueno@adv.oabsp.org.br), OAB/SP 286.150.

#### Classe III

- Frigbrasil Comercial de Carnes e Alimentos Ltda representado por Dislene Ramos Camargo. E-mail: [dcamargo@drcjuridico.com.br](mailto:dcamargo@drcjuridico.com.br), OAB/SP 247.069.
- Banco Safra S.A. representado por Igor Perehowski Magno Stanchi. E-mail: [igor.stanchi@wambier.com.br](mailto:igor.stanchi@wambier.com.br), OAB/PR nº 66.153.

#### Classe IV

- Ar-te Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME representada por Dislene Ramos Camargo. E-mail: [dcamargo@drcjuridico.com.br](mailto:dcamargo@drcjuridico.com.br), OAB/SP 247.069.
- Chef Prime Serviços de Arte Culinária e Gourmet Ltda ME representada por Dislene Ramos Camargo. E-mail: [dcamargo@drcjuridico.com.br](mailto:dcamargo@drcjuridico.com.br), OAB/SP 247.069.

**CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL:** Por decisão proferida às fls.2226/2233 dos autos da Recuperação Judicial, foi deferida a consolidação substancial nos termos do art. 69-J da Lei 11.101/05,





acarretando a unificação de ativos e passivos e apresentação do Plano de Recuperação Judicial unitário e implicando em uma única assembleia geral de credores e respectiva votação.

**PRELIMINARMENTE - DECISÃO JUDICIAL DE FLS. 3640/3643:** A Administradora Judicial comunicou aos credores sobre a medida liminar concedida pelo Juízo Recuperacional às fls. 3640/3643, que (i) determinou que o voto do credor Banco Rendimento S.A. seja colhido em apartado em AGC e (ii) homologou a cessão do crédito quirografário do Itaú Unibanco S.A para a Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. a totalidade do crédito quirografário habilitado nesta recuperação judicial.

Em razão do item (i) supra, a Administradora Judicial computará o quórum de presença e de deliberações em dois cenários distintos para fins da presente AGC, sendo o **primeiro cenário** contemplando a presença e voto do Banco Rendimento S.A e o **segundo cenário** sem contemplar a presença e o voto do Banco Rendimento S.A.

As questões relacionadas à eventual exclusão do crédito do Baco Rendimento não serão objeto da AGC e deverão ser discutidas nos autos da impugnação de crédito autuada sob o n.º 1132051-17.2021.8.26.0100.

Quanto ao item (ii) supra, esta Administradora Judicial considerou a habilitação do credor cessionário Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. para a presente AGC.

**QUÓRUM PRESENTE:** os credores presentes se credenciaram nos termos do edital e conforme lista de presença acostada a essa ata (**Doc. 03 – primeiro e segundo cenário**).

**Cenário I (Doc. 04):**



**MULTIFOODS**  
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 09/12/2021**



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Crédito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	26	R\$ 73.096,87	11	R\$ 7.339,10	11	R\$ 7.339,10	11	R\$ 7.339,10
	100,00%	100,00%	42,31%	10,04%	42,31%	10,04%	42,31%	10,04%
Credores Classe III (Quirografários)	76	R\$ 20.536.976,09	32	R\$ 13.128.852,43	32	R\$ 13.128.852,43	32	R\$ 13.128.852,43
	100,00%	100,00%	42,11%	63,93%	42,11%	63,93%	42,11%	63,93%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	19	R\$ 396.041,15	6	R\$ 146.798,56	6	R\$ 146.798,56	6	R\$ 146.798,56
	100,00%	100,00%	31,58%	37,07%	31,58%	37,07%	31,58%	37,07%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>121</b>	<b>R\$ 21.006.114,11</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 13.282.990,10</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 13.282.990,10</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 13.282.990,10</b>
	100,00%	100,00%	40,50%	63,23%	40,50%	63,23%	40,50%	63,23%

### Cenário II (Doc. 05):

**MULTIFOODS**  
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 09/12/2021**



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Crédito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	26	R\$ 73.096,87	11	R\$ 7.339,10	11	R\$ 7.339,10	11	R\$ 7.339,10
	100,00%	100,00%	42,31%	10,04%	42,31%	10,04%	42,31%	10,04%
Credores Classe III (Quirografários)	76	R\$ 20.536.976,09	31	R\$ 12.236.868,43	31	R\$ 12.236.868,43	31	R\$ 12.236.868,43
	100,00%	100,00%	40,79%	59,58%	40,79%	59,58%	40,79%	59,58%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	19	R\$ 396.041,15	6	R\$ 146.798,56	6	R\$ 146.798,56	6	R\$ 146.798,56
	100,00%	100,00%	31,58%	37,07%	31,58%	37,07%	31,58%	37,07%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>121</b>	<b>R\$ 21.006.114,11</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 12.391.006,10</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 12.391.006,10</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 12.391.006,10</b>
	100,00%	100,00%	39,67%	58,99%	39,67%	58,99%	39,67%	58,99%

**DELIBERAÇÕES:** (a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentado pelas Recuperandas e respectivo modificativo; e (b) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

**DEBATES/MANIFESTAÇÕES:** Iniciando as deliberações, a Administradora Judicial indagou aos presentes sobre eventual interesse na constituição de Comitê de Credores. Ante a ausência de interessados, a Presidente de Mesa declarou prejudicada a instalação do Comitê de Credores.

Em seguida, a Administradora Judicial concedeu a palavra ao Dr. Thierry Phillippe Souto Costa OAB/PR 50.668, advogado das Recuperandas para explicações sobre o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) de fls.1424/1601 e respectivo aditivo de fls. 2854/2867.



Após uma breve apresentação, o Dr. Thierry Phillipe Souto Costa, concedeu a palavra ao Sr. Esmael Rosseto Bernardi - membro da Ross Consulting, assessora financeira das Recuperandas - para informar sobre as condições de pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

O assessor financeiro compartilhou com os presentes uma apresentação com as condições de pagamentos de cada uma das classes de créditos sujeitos à recuperação judicial.

Após iniciar a apresentação, a Administradora Judicial questionou ao assessor financeiro das Recuperandas se as datas e os prazos estipulados ocorrerão a partir da prolação da decisão que homologar o PRJ ou se a partir da publicação na imprensa oficial de aludida decisão. O assessor financeiro e o advogado das Recuperandas confirmaram que os prazos previstos no PRJ se iniciarão a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Foi indagado também se quanto aos credores que tiverem créditos habilitados após a presente AGC, qual seria exatamente o termo inicial para contagem de prazo, sendo esclarecido que seria a partir da publicação da decisão de primeira instância que acolher a habilitação.

Ao fim da apresentação das condições de pagamento, a Administradora Judicial questionou se algum credor gostaria de fazer o uso da palavra. Nenhum credor fez o uso da palavra. Dito isso, a Administradora Judicial questionou se as Recuperandas possuem interesse em colocar o PRJ em deliberação.

Novamente, o Dr. Thierry Phillipe Souto Costa informou que o PRJ é factível e conta com apoio dos credores para aprovação do PRJ.

O assessor financeiro complementou a fala do Dr. Thierry Phillipe Souto Costa informando que a pandemia afetou muito a atividade das Recuperandas em razão do setor em que as Recuperandas atuam, especialmente restaurantes. Consignou a lisura da administração das Recuperandas na elaboração do PRJ. Reiterou que conta com a participação dos credores na aprovação do PRJ.

A Dra. Ana Caroline Rodrigues Gonçalves – representante dos credores LUCIANO TORELLI & CIA LTDA e PLANALTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - questionou se existe a possibilidade de diminuição do deságio e do prazo de pagamento para a Classe III.



Em resposta, o Sr. Esmael Rosseto Bernardi informou que as condições de pagamentos apresentadas refletem a capacidade de pagamento das Recuperandas. Consignou a impossibilidade de alterar as projeções de pagamentos apresentadas no PRJ.

Por fim, o advogado das Recuperandas reiterou que o pedido de recuperação judicial só ocorreu em razão da pandemia de Covid-19, que as Recuperandas têm capacidade para honrar com os pagamentos e que conta com o apoio dos credores na aprovação do PRJ para retomada do fluxo normal das atividades das Recuperandas.

**VOTAÇÃO – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Ao final, a Administradora Judicial determinou que o PRJ e as modificações a ele incorporadas fosse colocada em votação pelo sistema de chamada individual dos credores (**Doc. 06**).

A Administradora Judicial informou que, **no Cenário I**, ou seja, a votação do PRJ considerando o acolhimento do voto do Banco Rendimento S.A. pelo valor e classe contidos na relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da LFR, obteve o seguinte resultado:

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/12/2021  
 MULTIFOODS  
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Genário 1: Vota em separado o credor Banco Rendimento  
 Votação: Aprovação do Plano de Recuperação

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	11	R\$ 7.339,10	-	-	11	R\$ 7.339,10	-	R\$ -	11	R\$ 7.339,10
Credores Classe III (Quirografários)	32	R\$ 13.128.852,43	-	-	32	R\$ 13.128.852,43	8	R\$ 5.110.941,94	23	R\$ 7.125.926,49
Credores Classe IV (Micro/EPP)	6	R\$ 146.798,56	-	-	6	R\$ 146.798,56	-	R\$ -	6	R\$ 146.798,56
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>49</b>	<b>13.282.990,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 13.282.990,10</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 5.110.941,94</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 7.280.964,16</b>

Credor vota em Separado

Credor	Classe	Valor	Voto	Valor Total
BANCO RENDIMENTO S.A.	CLASSE III	R\$ 891.984,00	a	R\$ 891.984,00
				R\$ -

Em **segundo cenário (cenário II)**, ou seja, considerando o não acolhimento do voto do Banco Rendimento S.A. nos termos da impugnação autuada sob o n.º 1132051-17.2021.8.26.0100, obteve o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/12/2021

MULTIFOODS

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 2 : Não Vota o credor Banco Rendimento

Votação: Aprovação do Plano de Recuperação



Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	11	R\$ 7.339,10	-	-	11	R\$ 7.339,10	-	-	11	R\$ 7.339,10
Credores Classe III (Quirografários)	31	R\$ 12.236.868,43	-	-	31	R\$ 12.236.868,43	8	R\$ 5.110.941,94	23	R\$ 7.125.926,49
Credores Classe IV (Micro/EPP)	6	R\$ 146.798,56	-	-	6	R\$ 146.798,56	-	-	6	R\$ 146.798,56
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>48</b>	<b>12.391.006,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 12.391.006,10</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 5.110.941,94</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 7.292.084,16</b>

Todos os documentos de apuração seguem como anexo à presente ata (**Doc. 06**).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a representante da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da ata, que restou aprovada pelos presentes, seguindo assinada eletronicamente por quem de direito, encerrando os trabalhos.

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

**Excelia Consultoria e Negócios**  
**Administradora Judicial**  
 Maria Isabel Fontana  
 OAB/SP 285.743

**Secretário**  
 Rafael Valério Braga Martins  
 OAB/SP 369.320

**Multifoods Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda., e**  
**Polialimentos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**  
**Recuperandas**  
 Thierry Phillipe Souto Costa  
 OAB/PR 50.668

**Classe I:**

**Fábio Martins da Cunha Ramos**  
 Francisco Carlos Bueno  
 OAB/SP 286.150

**José Fernando Castro de Souza**  
 Francisco Carlos Bueno  
 OAB/SP 286.150

**Classe III:**

**Frig Brasil Comercial de Carnes e Alimentos**  
**Ltda.**  
 Dislene Ramos Camargo  
 OAB/SP 247.069

**Banco Safra S.A.**  
 Igor Perehowski Magno Stanchi.  
 OAB/PR 66.153

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º Andar. Torre I. Ed. Jacarandá, Tamboré, Barueri/SP.

E-mail: [rj.multifoods@excelia.com.br](mailto:rj.multifoods@excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)



**Classe IV:**

**Ar-te Indústria e Comércio de Produtos  
Alimentícios Ltda ME**  
Dislene Ramos Camargo  
OAB/SP 247.069

**Chef Prime Serviços de Arte Culinária e  
Gourmet Ltda ME**  
Dislene Ramos Camargo  
OAB/SP 247.069

## RESSALVAS

**De:** Daniele <daniele@vuoloenascimento.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 12:02  
**Para:** RJ Multifoods <rj.multifoods@excelia.com.br>  
**Cc:** carlos@vuoloenascimento.com; cristina@vuoloenascimento.com; 'Bianca' <bianca@vuoloenascimento.com>; 'Renata de Sousa' <renata@vuoloenascimento.com>  
**Assunto:** RESSALVA BANCO BRADESCO - AGC MULTIFOODS

Prezados, bom dia.

O credor **BANCO BRADESCO S/A**, por seus procuradores, solicita que conste em ata a ressalva de seus direitos de cobrar os avalistas/intervenientes/garantidores solidários/alienantes, dos títulos representativos de seus créditos, ficando ratificadas todas as garantias neles constituídas independentemente da aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, e não concorda com eventual suspensão e/ou extinção das ações já ajuizadas.

**De:** Ana Moraes Jr Advogados <ana@moraesjradv.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 12:11  
**Para:** RJ Multifoods <rj.multifoods@excelia.com.br>  
**Cc:** Juliana Moraes Jr. Advogados Associados <juliana@moraesjradv.com.br>  
**Assunto:** Ressalvas - RJ Multifoods - 09.12.2021 - Planalto Comércio e Luciano Torelli

Prezados, bom dia!

Conforme orientado pela Ilma. Administradora Judicial, solicito que conste em ata a ressalva de ambos os credores representados por nossa Assessoria (**Planalto Comercio Importação Exportação Ltda. e Luciano Torelli e Cia Ltda**).

"Assim como já pontuado nos autos da Recuperação Judicial, em respectiva manifestação ao plano de recuperação judicial apresentado, impugnamos o percentual de deságio, pois 50% é demasiadamente prejudicial aos credores, agravado ainda pelo longo período, qual seja, 15 (quinze) anos, para o respectivo pagamento."

**De:** Igor Stanchi <igor.stanchi@wambier.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 12:14  
**Para:** Isabel Fontana <isabel.fontana@excelia.com.br>  
**Cc:** Ingrid Alves Roriz <Ingrid.roriz@excelia.com.br>; rhayana.cerutti@wambier.com.br; RJ



Multifoods <rij.multifoods@excelia.com.br>; 'Equipe Arthur PR'

<equipearthurpr@wambier.com.br>; daiane.rompava@wambier.com.br

**Assunto:** Re: DOCUMENTOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MULTIFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - BANCO SAFRA

Prezada Isabel,

Segue o voto e a ressalva expressa do **Banco Safra**.

Voto pela **REJEIÇÃO** do PRJ.

O Banco Safra S/A afirma que o crédito originário de sete contratos não se sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial em razão das respectivas garantias fiduciária, o que, inclusive, é objeto de litígio na impugnação de crédito n. 1017232-67.2021.8.26.0100. Por essa razão o Banco Safra S/A ressalva, neste ato, que dará sequência nas discussões para exclusão dos referidos contratos dos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º da LRE e que apenas votará pela reprovação do plano porque o Edital do Administrador Judicial lhe conferiu direito a voto e também porque vislumbra que o plano viola a lei, a moralidade e questões de ordem pública. Expressa, portanto, neste ato, sua contrariedade a todos os termos propostos pelo Plano de Recuperação Judicial, especialmente: *i)* no que tange ao deságio explícito de 50%; *ii)* elevadíssimo prazo para pagamento, totalizando 15 parcelas anuais corrigidas com índice insignificante (TR) e com juros de igualmente insignificantes 1% ao ano; *iii)* deságio implícito em razão dos critérios ínfimos e/ou aptos a fazer frente à própria inflação e outros encargos moratórios no caso de inadimplência; *iv)* cláusula nula de pleno direito, a qual contraria o disposto pelo art. 49, §§3 e 4º da LRE, na medida que tenta submeter os contratos fiduciários aos efeitos do plano de recuperação judicial; *v)* suspensão/liberação/supressão das garantias originalmente contratadas; *vi)* previsão para realização do que denominou como leilão reverso, que se mostra verdadeiro estímulo à simulação para obtenção de quórum de aprovação do plano; *vii)* previsão que objetiva alterar o conteúdo da lei para estabelecer o que seria bem de capital, ignorando contratos garantidos por alienação e cessão fiduciária de direitos creditórios.

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
AGC GRUPO MULTIFOOD – 09/12/2021  
RELATÓRIO DE CHAT – PLATAFORMA VIRTUAL**

From C3\_NoronhaInd\_Paulo . to Everyone 11:10 AM  
Prezado, você não pediu para verificar o meu documento. Está tudo ok?

From C3\_Polico\_Gregorio to Everyone 11:12 AM  
não fui verificado apenas  
idem colega acima

From C3\_BancoSantander\_Victor to Everyone 11:15 AM  
Dra. Isabel, não estou conseguindo te ouvir.

From OR\_Point\_Joao to Everyone 11:32 AM  
Bom dia a todos!

Em caso de dúvidas e/ou suporte técnico entre em contato com o nosso canal de suporte via  
Whatsapp: (11) 3477-1646

Link da AGC via Youtube: [youtube.com/video/fRQMUBy2zm4](https://www.youtube.com/video/fRQMUBy2zm4)

From C3\_Zanchetta\_Janaína to Everyone 11:32 AM  
014-999074447

From C3\_DIP\_Cintia to Everyone 11:32 AM  
45-999212673

From C3\_BancoSantander\_Victor to Everyone 11:32 AM  
19-997885455

From C3\_NaturalPork\_Fernando to Everyone 11:32 AM  
65 992312033

From C3\_Solve\_Alexandre to Everyone 11:33 AM  
41984052550

From C3\_MCCain\_Robinson to Everyone 11:33 AM  
11-983090067

From C3\_NoronhaInd\_Paulo to Everyone 11:33 AM  
81-981900710

From C3\_CervejariaTupiniquim\_Marcio to Everyone 11:33 AM  
51-99287-3940

From C3\_Bizantina\_Renato to Everyone 11:33 AM  
011-981330514



From C3\_BoiBrasil\_AnaBarbara to Everyone 11:33 AM  
31-98723-0229

From C4\_Conge\_Fabio to Everyone 11:33 AM  
19 97405-8249

From C3\_BancoSafra\_Igor to Everyone 11:33 AM  
41996053718

From C3\_JBS\_Leandro to Everyone 11:34 AM  
11-96801-8885

From C3\_GREENYARD\_Christian to Everyone 11:34 AM  
11 989524050

From C4\_Delamarie\_Hector to Everyone 11:34 AM  
41991483811

From C34\_Multi\_Dislane to Everyone 11:35 AM  
11992928388

From C3\_Polenghi\_Gleice to Everyone 11:35 AM  
11 957805236

From AJ\_Excelia\_Ingrid to Everyone 11:35 AM  
rj.multifoods@excelia.com.br

From C3\_RainhadaPaz\_Teriane to Everyone 11:35 AM  
43 99172-2433

From C3\_Polico\_Gregorio to Everyone 11:35 AM  
011940072366

From OR\_POINT\_Eduardo A. Machado to Everyone 11:45 AM  
Bom dia a todos,  
IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC

AJ = Administração Judicial

RE = Recuperanda

AF = Assessor financeiro

ME = Mediador

OR = Organizador (Point)

C1 = Credor Classe I

C2 = Credor Classe II

C3 = Credor Classe III

C4 = Credor Classe IV

Como são identificados

C1\_nome credor\_nome representante

C3\_Multi\_nome representante = procurador de vários credores Classe III

C13\_Multi\_nome representante = procurador de credores Classe I e III

C34\_Multi\_nome representante = procurador de credores Classe III e IV

E assim por diante.

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da



palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND" (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

Suporte = whatsapp – 11-34771646

From C3\_Multi\_AnaCaroline to Everyone 11:57 AM

Existe a possibilidade de diminuição do deságio e do prazo para pagamento? para classe III?

From C3\_Multi\_AnaCaroline to Everyone 12:06 PM

Obrigada pelos esclarecimentos.

From C3\_DIP\_Cintia to Everyone 12:19 PM

sim

voto sim pela aprovação pela DIP Frango

From C3\_BancoSafra\_Igor to Everyone 12:45 PM

É possível abrir os votos contrários (relação de credores) na classe III no vídeo, por gentileza?

From C3\_BancoSafra\_Igor to Everyone 12:53 PM

obrigado!

From C3\_BancoSantander\_Victor to Everyone 12:55 PM

Seria possível reabrir a lista de votos contrários e a favor da classe III?

From C1\_Multi\_Roberto to Everyone 12:59 PM

Tendo em vista a conclusão do meu voto, informo que tenho outra reunião agendada, preciso me retirar da presente sessão.

From C3\_BancoSafra\_Igor to Everyone 01:03 PM

Ok! Obrigado.

From C3\_JBS\_Leandro to Everyone 01:15 PM

Eu também preciso me retirar. Considerando que o meu voto está computado, há algo mais a ser tratado em assembleia?

From AJ\_Excelia\_Isabel to Everyone 01:18 PM

Prezados, a AGC ainda não foi encerrada mas os votos estão computados sem risco de ser aberta nova votação

From C3\_Solve\_Alexandre to Everyone 01:54 PM

DE ACORDO

From C3\_Solve\_Alexandre to Everyone 01:54 PM

DE ACORDO

From C3\_Polico\_Gregorio to Everyone 01:54 PM

boa tarde a tds.

abs

From C3\_DIP\_Cintia to Everyone 01:54 PM

de acordo

From Rafaek Guerra to Everyone 01:54 PM

De acordo



From C4\_Practice\_Ricardo to Everyone 01:54 PM  
boa tarde a todos

From C4\_Conge\_Fabio to Everyone 01:54 PM  
Boa tarde

From C3\_Multi\_AnaCaroline to Everyone 01:54 PM  
De acordo e boa tarde a todos!

From C3\_BancoSantander\_Victor to Everyone 01:54 PM  
Santander de acordo com a ata

From C4\_Conge\_Fabio to Everyone 01:54 PM  
de acordo

From C3\_BancoSafra\_Igor to Everyone 01:55 PM  
De acordo. Aguardo a ata e a confirmação do recebimento de ressalva.  
Boa tarde e ótimo resto de semana para todos!

From C3\_Polico\_Gregorio to Everyone 01:55 PM  
A Ata estará disponível na plataforma do site?

From C1\_Multi\_JoseHenrique to Everyone 01:56 PM  
de acordo com a ata.



<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>13.282.990,10</b>
--------------	------------	----------------------

**MULTIFOODS** PROCESSO Nº 1070194-04.2020.8.26.0100

**Recuperação Judicial**

Participação	CREADOR	Classificação do Crédito	Valor Final	Habilitação	Presença	Voto
	ADIEL DE OLIVEIRA DIAS	CLASSE I	R\$ 420,84	S	S	
	ADNAN LUIZ DA SILVA	CLASSE I	R\$ 2.404,78	S	S	
	ALINE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 741,48	S	S	
	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 210,42	S	S	
	CLAUDIA MARIA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 470,94	S	S	
	FABIO MARTINS DA CUNHA RAMOS	CLASSE I	R\$ 250,50	S	S	
	JOSE FERNANDO CASTRO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 546,59	S	S	
	JOSE NILSON SANCHES RODRIGUEIRO	CLASSE I	R\$ 444,89	S	S	
	MARISA LISBOA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 265,53	S	S	
	PAULO SERGIO AZEITÃO	CLASSE I	R\$ 180,36	S	S	
	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA GRACIA	CLASSE I	R\$ 1.402,79	S	S	
	BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 439.419,17	S	S	
	Banco Original S.A.	CLASSE III	R\$ 60.223,89	S	S	
	BANCO RENDIMENTO S.A.	CLASSE III	R\$ 891.984,00	S	S	
	BANCO SAFRA S.A.	CLASSE III	R\$ 2.905.839,20	S	S	
	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 1.260.092,71	S	S	
	CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA	CLASSE III	R\$ 179.914,13	S	S	
	CERVEJARIA TUPINIQUIM LTDA	CLASSE III	R\$ 10.105,32	S	S	

	COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CLASSE III	R\$	76.002,70	\$	\$
	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	CLASSE III	R\$	50.223,83	\$	\$
	COREX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	CLASSE III	R\$	280.900,74	\$	\$
	CP COMERCIAL S/A.	CLASSE III	R\$	6.902,00	\$	\$
	DESTILARIA BIZANTINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	CLASSE III	R\$	1.837,30	\$	\$
	DIP FRANGOS S.A.	CLASSE III	R\$	176.540,44	\$	\$
	FRIGBRASIL COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$	37.989,79	\$	\$
	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA	CLASSE III	R\$	169.533,41	\$	\$
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE III	R\$	1.896.106,36	\$	\$
	GREENYARD FROZEN BRAZIL LTDA	CLASSE III	R\$	64.128,56	\$	\$
	HIPER HOLDING LTDA	CLASSE III	R\$	3.102,81	\$	\$
	IND COM CARNES E DERIV BOI BRASIL LTDA	CLASSE III	R\$	91.424,41	\$	\$
	JBS S A	CLASSE III	R\$	354.977,77	\$	\$
	LUCIANO TORELLI & CIA LTDA	CLASSE III	R\$	21.869,59	\$	\$
	MCCAIN DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$	755.232,20	\$	\$
	NACOM GOYA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$	8.055,95	\$	\$
	NATURAL PORK ALIMENTOS S A	CLASSE III	R\$	41.522,56	\$	\$
	NORONHA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	CLASSE III	R\$	69.565,84	\$	\$
	PLANALTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	CLASSE III	R\$	156.016,95	\$	\$
	POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA.	CLASSE III	R\$	3.898,66	\$	\$
	POLICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$	59.863,89	\$	\$
	SEARA ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$	34.940,28	\$	\$
	SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A	CLASSE III	R\$	2.502.455,59	\$	\$
	VIBRA AGROINDUSTRIAL SA	CLASSE III	R\$	197.914,59	\$	\$
	ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$	320.267,80	\$	\$
	AR-TE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	CLASSE IV	R\$	3.617,77	\$	\$
	CHEF PRIME SERVICOS DE ARTE CULINARIA E GOURMET LTDA ME	CLASSE IV	R\$	6.343,47	\$	\$
	CONGE FRUTAS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$	21.662,75	\$	\$
	DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSE IV	R\$	6.083,43	\$	\$
	PRACTICE ALIMENTOS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$	25.209,20	\$	\$
	SIMOES DA COSTA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EP	CLASSE IV	R\$	83.881,95	\$	\$



<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>12.391.006,10</b>	
--------------	------------	----------------------	--

**MULTIFOODS****Recuperação Judicial**

PROCESSO Nº 1070194-04.2020.8.26.0100

Participação	CREDOR	Classificação do Crédito	Valor Final	Habilitação	Presença	Voto
	ADIEL DE OLIVEIRA DIAS	CLASSE I	R\$ 420,84	S	S	
	ADNAN LUIZ DA SILVA	CLASSE I	R\$ 2.404,78	S	S	
	ALINE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 741,48	S	S	
	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 210,42	S	S	
	CLAUDIA MARIA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 470,94	S	S	
	FABIO MARTINS DA CUNHA RAMOS	CLASSE I	R\$ 250,50	S	S	
	JOSE FERNANDO CASTRO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 546,59	S	S	
	JOSE NILSON SANCHES RODRIGUEIRO	CLASSE I	R\$ 444,89	S	S	
	MARISA LISBOA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 265,53	S	S	
	PAULO SERGIO AZEITÃO	CLASSE I	R\$ 180,36	S	S	
	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA GRACIA	CLASSE I	R\$ 1.402,79	S	S	
	BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 439.419,17	S	S	
	Banco Original S.A.	CLASSE III	R\$ 60.223,89	S	S	
	BANCO SAFRA S.A.	CLASSE III	R\$ 2.905.839,20	S	S	
	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 1.260.092,71	S	S	
	CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA	CLASSE III	R\$ 179.914,13	S	S	
	CERVEJARIA TUPINIQUIM LTDA	CLASSE III	R\$ 10.105,32	S	S	
	COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CLASSE III	R\$ 76.002,70	S	S	



**MULTIFOODS****Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial****ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/12/2021**

	nº de Credores		Crédito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
					Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Quadro Resumo - Quórum</b>								
Credores Classe I (Trabalhistas)	26	R\$ 73.096,87	100,00%	100,00%	11	R\$ 7.339,10	11	R\$ 7.339,10
					42,31%	10,04%	42,31%	10,04%
Credores Classe III (Quirografários)	76	R\$ 20.536.976,09	100,00%	100,00%	32	R\$ 13.128.852,43	32	R\$ 13.128.852,43
					42,11%	63,93%	42,11%	63,93%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	19	R\$ 396.041,15	100,00%	100,00%	6	R\$ 146.798,56	6	R\$ 146.798,56
					31,58%	37,07%	31,58%	37,07%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>121</b>	<b>R\$ 21.006.114,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 13.282.990,10</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 13.282.990,10</b>
					40,50%	63,23%	40,50%	63,23%

**MULTIFOODS****Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial****ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/12/2021**

	nº de Credores		Crédito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
					Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Quadro Resumo - Quórum</b>								
Credores Classe I (Trabalhistas)	26	R\$ 73.096,87	100,00%	100,00%	11	R\$ 7.339,10	42,31%	R\$ 7.339,10
								10,04%
Credores Classe III (Quirografários)	76	R\$ 20.536.976,09	100,00%	100,00%	31	R\$ 12.236.868,43	40,79%	R\$ 12.236.868,43
								59,58%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	19	R\$ 396.041,15	100,00%	100,00%	6	R\$ 146.798,56	31,58%	R\$ 146.798,56
								37,07%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>121</b>	<b>R\$ 21.006.114,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 12.391.006,10</b>	<b>39,67%</b>	<b>R\$ 12.391.006,10</b>
								58,99%
								58,99%

	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Quadro Resumo - Votação</b>										
Credores Classe I (Trabalhistas)	11	R\$ 7.339,10	-	-	11	R\$ 7.339,10	-	R\$ -	11	R\$ 7.339,10
Credores Classe III (Quirografários)	32	R\$ 13.128.852,43	-	-	32	R\$ 13.128.852,43	8	R\$ 5.110.941,94	23	R\$ 7.125.926,49
Credores Classe IV (Micro/EPP)	6	R\$ 146.798,56	-	-	6	R\$ 146.798,56	-	R\$ -	6	R\$ 146.798,56
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>49</b>	<b>13.282.990,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 13.282.990,10</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 5.110.941,94</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 7.280.064,16</b>

## Credor vota em Separado

Credor	Classe	Valor	Voto	Valor Total
BANCO RENDIMENTO S.A.	CLASSE III	R\$ 891.984,00	a	R\$ 891.984,00
				R\$ -

	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Quadro Resumo - Votação</b>										
Credores Classe I (Trabalhistas)	11	R\$ 7.339,10	-	-	11	R\$ 7.339,10	-	R\$ -	11	R\$ 7.339,10
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	31	R\$ 12.236.868,43	-	-	31	R\$ 12.236.868,43	8	R\$ 5.110.941,94	23	R\$ 7.125.926,49
							25,81%	41,77%	74,19%	58,23%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	6	R\$ 146.798,56	-	-	6	R\$ 146.798,56	-	R\$ -	6	R\$ 146.798,56
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 12.391.006,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 12.391.006,10</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 5.110.941,94</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 7.280.064,16</b>

## 2021Dezembro09- Multifoods - Ata - Aprovação AGC - Combined.pdf

Documento número #a59a2473-4d7c-4a75-a6fb-276185380e8c

Hash do documento original (SHA256): f4a7580e255b0806003abd2216301addcf24f1b13710d3fc3350a67c17a826fc

### Assinaturas

- ✓ **Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana**  
CPF: 338.472.778-98  
Assinou em 10 dez 2021 às 12:49:35  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Rafael Valério Braga Martins**  
CPF: 407.294.348-77  
Assinou em 10 dez 2021 às 12:50:19  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Thierry Phillippe Souto Costa**  
Assinou em 10 dez 2021 às 14:15:39  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Francisco Carlos Bueno**  
Assinou em 10 dez 2021 às 15:58:38  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Dislene Ramos Camargo**  
Assinou em 10 dez 2021 às 13:45:43  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Igor Perehowski Magno Stanchi**  
Assinou em 10 dez 2021 às 14:07:00  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 10 dez 2021, 12:45:46 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 criou este documento número a59a2473-4d7c-4a75-a6fb-276185380e8c. Data limite para assinatura do documento: 14 de dezembro de 2021 (17:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.



- 10 dez 2021, 12:46:06 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: isabel.fontana@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana e CPF 338.472.778-98.
- 10 dez 2021, 12:46:06 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.martins@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Valério Braga Martins e CPF 407.294.348-77.
- 10 dez 2021, 12:46:06 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: thierry@thierrysoutocosta.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thierry Phillippe Souto Costa .
- 10 dez 2021, 12:46:06 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: franciscocarlosbueno@adv.oabsp.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Bueno.
- 10 dez 2021, 12:46:06 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: dcamargo@drcjuridico.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dislene Ramos Camargo.
- 10 dez 2021, 12:46:06 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: igor.stanchi@wambier.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Perekowski Magno Stanchi.
- 10 dez 2021, 12:49:35 Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana assinou. Pontos de autenticação: email isabel.fontana@excelia.com.br (via token). CPF informado: 338.472.778-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 619b0b(...), vide anexo 10 dez 2021, 12-49-35.png. IP: 177.124.251.134. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2021, 12:50:20 Rafael Valério Braga Martins assinou. Pontos de autenticação: email rafael.martins@excelia.com.br (via token). CPF informado: 407.294.348-77. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bbf2f4(...), vide anexo 10 dez 2021, 12-50-20.png. IP: 179.209.46.21. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2021, 13:45:44 Dislene Ramos Camargo assinou. Pontos de autenticação: email dcamargo@drcjuridico.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4e29de(...), vide anexo 10 dez 2021, 13-45-44.png. IP: 177.102.212.231. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2021, 14:07:01 Igor Perekowski Magno Stanchi assinou. Pontos de autenticação: email igor.stanchi@wambier.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8b9bf6(...), vide anexo 10 dez 2021, 14-07-01.png. IP: 177.92.104.134. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 10 dez 2021, 14:15:40 Thierry Phillippe Souto Costa assinou. Pontos de autenticação: email thierry@thierrysoutocosta.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 199e5f(...), vide anexo 10 dez 2021, 14-15-39.png. IP: 168.194.162.229. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2021, 15:58:39 Francisco Carlos Bueno assinou. Pontos de autenticação: email franciscocarlosbueno@adv.oabsp.org.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5211b1(...), vide anexo 10 dez 2021, 15-58-39.png. IP: 201.13.17.131. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2021, 15:58:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a59a2473-4d7c-4a75-a6fb-276185380e8c.
- 



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.


As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a59a2473-4d7c-4a75-a6fb-276185380e8c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexo: 10 dez 2021, 12-49-35.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 619b0b(...)

Reprodução proibida

-----  
  
-----

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
10/12/2021 12:49:35

Reprodução proibida

Anexo: 10 dez 2021, 12-50-20.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bb2f4(...)

Reprodução proibida

-----

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
10/12/2021 12:50:20

-----


*Rafael UB Martins*

Reprodução proibida

# Anexo: 10 dez 2021, 13-45-44.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4e29de(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
10/12/2021 13:45:43

Reprodução proibida

### Anexo: 10 dez 2021, 14-07-01.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8b9bf6(...)

Reprodução proibida

-----

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
10/12/2021 14:07:00

-----

*por Danilo*

Reprodução proibida

Anexo: 10 dez 2021, 14-15-39.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 199e5f(...)

Reprodução proibida

-----

REPRODUÇÃO PROIBIDA

10/12/2021 14:15:39

*Thierry Philippe Santos Costa*

-----

Reprodução proibida



Anexo: 10 dez 2021, 15-58-39.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5211b1(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida